



160

ATO DE ARQUIVAMENTO

Documento SIAM n.º. 0550073/2018

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – SUPRAM/LM, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Considerando que empreendimento **SILVA STONES LAPIDAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n.º. 08.471.044/0001-01, localizado na Fazenda Turmalina, s/n, Zona Rural do Município de São Geraldo do Baixo/MG, requereu Licença de Operação para o exercício das atividades de Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (**Código DN COPAM 74/04 A-01-01-5**); Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento (**Código DN COPAM 74/04 A-02-07-0**); Pilhas de rejeito/estéril (**Código DN COPAM 74/04 A-05-04-5**); Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (**Código DN COPAM 74/04 A-02-06-2**);

Considerando que a *“Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”* (art. 50 da Lei Estadual n.º 14.184, de 31/01/2002).

Considerando a exposição de motivos e a sugestão de arquivamento contidas na Papeleta de Despacho n.º 247/2018, datada de 02/08/2018, Doc. SIAM n.º 054746/2018.

Considerando o disposto no art. 17 da Resolução CONAMA n.º 237/1997 no art. 34 do Decreto Estadual n.º DECRETO n.º 47.383/2018.

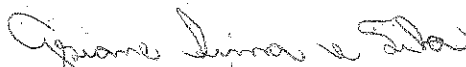
DETERMINO o ARQUIVAMENTO do pedido de Licença de Operação – PA LO n.º. 06298/2011/003/2015, formulado pelo empreendimento **SILVA STONES LAPIDAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n.º. 08.471.044/0001-01, localizado na Fazenda Turmalina, s/n, Zona Rural do Município de São Geraldo do Baixo/MG, para o exercício das atividades de Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (**Código DN COPAM 74/04 A-01-01-5**); Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento (**Código DN COPAM 74/04 A-02-07-0**); Pilhas de rejeito/estéril (**Código DN COPAM 74/04 A-05-04-5**); Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (**Código DN COPAM 74/04 A-02-06-2**), pela resistência injustificada ao atendimento de informações solicitadas pelo órgão ambiental.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da SUPRAM/LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

REMETAM-SE os dados do Processo Administrativo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental (DFISC-LM) para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais, nos moldes estabelecidos na Instrução de Serviço SISEMA 05/2017.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Governador Valadares, 03 de agosto de 2018.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – SUPRAM/LM
MASP: 1354357-4